



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COEPE Nº 13, DE 7 DE JUNHO DE 2022

Recomenda a aprovação da alteração do art. 12 do Programa de Assistência Estudantil (Paes) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; o art. 5º, inciso II do Regimento deste Conselho; e tendo em vista o processo nº [23347.011200.2021-13](#) e as discussões realizadas na 20ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de maio de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Recomendar a aprovação da alteração do art. 12 do Programa de Assistência Estudantil (Paes) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Superior - Cosup/IFMS.

§ 1º Recomenda-se a seguinte redação para o art. 12:

Art. 12. Consiste na concessão de moradia estudantil gratuita nos *campi* que possuem estrutura predial e organizacional adequada - própria, locada ou cedida por cooperação - com serviços de alojamento, refeitório, lavanderia, enfermaria e biblioteca. Aos estudantes em Regime de Internato Pleno – R.I.P. - é garantida a oferta gratuita de quatro refeições diárias: café da manhã, almoço, café da tarde e jantar. Aos *campi* que não possuem alojamento estudantil poderá ser disponibilizado o Auxílio-Moradia em pecúnia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coepe/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR - CD2 - PROEN**, em 07/06/2022 16:20:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287813

Código de Autenticação: 12a8392f99



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br